



# INFORMATIVO

O Município de Alegre/ES possui órgão colegiado com competência para atuar em matérias relacionadas ao meio ambiente e às mudanças climáticas.

O **Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA)**, instituído pela Lei Municipal nº 3.472/2017, é o órgão responsável pela formulação, discussão, acompanhamento e deliberação das políticas ambientais municipais, incluindo ações relacionadas às mudanças climáticas.

O CMMA constitui órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e participativo, com representação do Poder Público e da sociedade civil, possuindo competência para discutir, propor e acompanhar ações voltadas à proteção ambiental, à sustentabilidade e ao enfrentamento de desafios ambientais, incluindo temas correlatos às mudanças climáticas.

Para assegurar a transparência e o controle social, encontram-se disponíveis ao público, em ambiente eletrônico oficial, informações referentes à legislação de criação do Conselho, composição atualizada de seus membros, canais institucionais de contato, atas de reuniões e demais documentos pertinentes às suas atividades.

Dessa forma, o Município de Alegre/ES assegura a participação social na formulação e acompanhamento das políticas ambientais, atendendo ao critério referente à existência e funcionamento de órgão colegiado com atribuições relacionadas às mudanças climáticas.

Alegre/ES, 03 de junho de 2026.